



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 061/2025

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Melhor Preço e Técnica

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 061/2026**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional de nível médio, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **12 de junho de 2026** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço profissional de nível médio** conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 7 – Etapa 7.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Edição e Distribuição do Jornal**.

Serviços a serem desenvolvidos:

- 1 - Realizar a distribuição de 20.000 (vinte mil) exemplares da edição do jornal, conforme planejamento, locais e cronograma definidos pela organização;
- 2 - Organizar os exemplares para distribuição, assegurando adequada separação, acondicionamento e conferência das quantidades destinadas a cada localidade ou público;
- 3 - Executar a entrega dos jornais em entidades parceiras, comunidades, eventos, espaços públicos e demais pontos indicados pela contratante;
- 4 - Apoiar a logística de transporte, carga, descarga e encaminhamento dos exemplares, garantindo a integridade do material durante o processo de distribuição;
- 5 - Realizar o controle e registro das entregas efetuadas, incluindo listas, comprovantes, relatórios ou demais instrumentos de acompanhamento definidos pela organização;
- 6 - Garantir o cumprimento dos prazos, roteiros e metas de distribuição estabelecidos pelo projeto, contribuindo para o alcance do público-alvo previsto.



Meios de verificação/resultados esperados:

1. Distribuição realizada dos 20.000 (vinte mil) exemplares da edição do jornal, conforme planejamento e cronograma definidos pela organização;
2. Exemplares entregues nos locais previstos, preservando a integridade, organização e adequada apresentação do material;
3. Registros de entrega, listas de distribuição, relatórios de atividades e demais comprovantes devidamente apresentados para fins de acompanhamento e prestação de contas;
4. Cumprimento dos prazos e metas estabelecidos para a distribuição dos exemplares, assegurando o alcance do público-alvo previsto pelo projeto.

3. VALOR:

- 3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 12/06/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 15/06/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 18/06/2026.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo profissional
- 5.2.3. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.4. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
 - Certidão da Receita Federal;
 - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
3. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

5.5. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 7 – Etapa 7.2.



Candiota, 28 de maio de 2026.

Wilson Zanatta
Wilson Zanatta
Coordenador Geral



ANEXO I

Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 061/2026

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 061/2026**, que tem por objeto a **contratação de serviço profissional de nível médio**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.2.

- Valor total proposto (R\$):

Data: / /2026

Nome completo e assinatura do representante legal

Documentação Comprobatória (anexar):

- Currículo profissional
- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Certidões de regularidade fiscal:
 - Receita Federal
 - Estadual
 - Municipal